

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM (COPA MASTER DE FUTEBOL DE 2024). processo 16125/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MEIRIAN SOARES FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.61	10.61.27.812.1671.2222.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PORANGATU, 25 de setembro de 2024.

Responsável